

DECRETO Nº 667 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - TRANSPORTE

2022 - Manutenção, recup. Rest. Veíc. Máq. do município
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.500,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manutenção, recup. Rest. Veíc. Máq. do município
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

1028 - Conclusão de Unidade Mista de Saúde
4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2044 - Manutenção do Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

15 - URBANISMO

2078 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 6.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manut. Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 200,00

26 - TRANSPORTE

2010 - Abertura, melhoramento e conservação das estradas municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 300,00

20 - AGRICULTURA

2059 – Manut. Secret. Munic. Agric. Indústria e Comércio

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 700,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

15 - URBANISMO

2020 – Manut. Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

24 - COMUNICAÇÕES

2016 – Manutenção das repetidoras de TV

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 100,00

15 - URBANISMO

2019 – Manutenção das vias urbanas, praças e parques

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 700,00

20 - AGRICULTURA

2059 – manutenção da Secret. Munic. da Agric. Indústria e Comércio

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

1037 – Instalação de uma Biblioteca Municipal

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 50,00

10 - SAÚDE

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2066 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 850,00

10 - SAÚDE

2044 – Manutenção do Convênio com a BEMFAM

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 13.000,00

10 - SAÚDE

2038 – Encargos com a Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 600,00

10 - SAÚDE

2006 – Programa Agente Comunitário de Saúde

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manut. Secret. Munic. da Administração

3.1.90.11 – Venc. e vantag.fixas – pessoal civilR\$ 14.500,00

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

2012 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.1 – Aposentadorias e reformas..... R\$ 2.000,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manut. rec.rest.veíc. máq. do Município

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2041 – Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11 - Venc. e vantag.fixas – pessoal civilR\$ 8.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16 - Outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11 - Venc. e vantag.fixas – pessoal civilR\$ 3.500,00

10 - SAÚDE

2042 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2043 - Manutenção do Convênio com a BEMFAM

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2065 - Transporte Escolar Ens. Fund. Rec. Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 300,00

15 - URBANISMO

2078 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 300,00

12 - EDUCAÇÃO

1031 – Conclusão de um Ginásio de Esportes na Vila Ceolin

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 300,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13 - Obrigações patronais..... R\$ 3.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2041 – Manutenção do FUNDEF

3.1.90.13 - Obrigações patronais..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 – manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.13 - Obrigações patronais..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso V da Lei 448 de 31.12.2004 e autorização legislativa conforme Lei nº 478 de 16.11.2005:

99 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 86.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo